



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº113/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA ADD TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIADUTOS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, cadastrada no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34.

CONTRATADA: ADD TECNOLOGIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Rua José Duran Abal, nº550 B, Bairro Jaboticabal, na cidade de Erechim-RS, inscrita no CNPJ nº26.344.375/0001-62, neste ato representada pelo Sr. André Gasparini, inscrito no CPF nº286.914.188-26, portador da Cédula de Identidade nº3.787.693, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Vinte e um de Abril, nº99, Apto 3, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS

As partes acima qualificadas, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº22/2017, assim como pelas condições do Edital referido, tem justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira. Da vigência.

O prazo de vigência do Termo de Contrato firmado em 12 de setembro de 2017 fica prorrogado pelo período de 12 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2020.

Cláusula segunda. Do Preço e do Pagamento

2.1 O preço para a prestação dos serviços, nos termos da subcláusula 9.2. fica reajustado, pelo índice do IGP-M FGV, cuja variação acumulada em 12 (doze) meses, registrou 4,95%.

2.2 O valor para a prestação dos serviços fica reajustado, fixado em R\$ 570,26 (quinhentos e setenta reais e vinte e seis centavos).

Cláusula terceira. Das Disposições Gerais

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e subcláusulas que não colidam com o contido no presente termo aditivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

3.2 As partes elegem o Foro da Comarca de Gaurama/RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da execução do presente termo aditivo de contrato.

E, por estarem justos e acordados, CONTRATADA e CONTRATANTE assinam o presente instrumento por si e seus sucessores em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Viadutos/RS, 10 de setembro de 2019.

CLAITON DOS SANTOS BRUM

Prefeito Municipal
Contratante

ADD TECNOLOGIA LTDA

André Gasparini
Contratada

Testemunhas:

1. Giseli Fatima Sperotto Leyser
CPF: 012.525.560-80

2. Paulo Sergio Lazzarotto
CPF: 883.232.690-68